ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
10 DE MARÇO DE 2024

BATALHA
MUNICÍPIO

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO MAMEDE

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Batalha faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de São Mamede iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Junta de Freguesia de São Mamede – Largo da Feira nº 20 – São Mamede
do eleitor Abel Carreira dos Santos ao eleitor Cristóvão Pedro Carvalho.

Secção de voto n.º 2: Junta de Freguesia de São Mamede – Largo da Feira nº 20 – São Mamede
do eleitor Custódia Carreira Cunha ao eleitor José Luís Marques de Matos.

Secção de voto n.º 3: Junta de Freguesia de São Mamede – Largo da Feira nº 20 – São Mamede
do eleitor José Manuel Carreira Órfão ao eleitor Maria Reis Vieira.

Secção de voto n.º 4: Junta de Freguesia de São Mamede – Largo da Feira nº 20 – São Mamede
do eleitor Maria Rosa Carreira de Jesus ao eleitor Zulmiro Nascimento Pedro.

Paços do Município da Batalha, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

RAUL MIGUEL DE CASTRO
Assinado de forma digital por RAUL MIGUEL DE CASTRO
Dados: 2024.02.23 14:59:33 Z

Raul Miguel de Castro